CONSELHO FISCAL
ATA 08/2026

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 16 horas, os membros do Conselho Fiscal Diego Sebem Wordell, Eliseu Flor e Simone Figueira, como convidado esteve presente a Diretora Executiva do Instituto Maryhellen Andrade Lima.

Concedida a palavra a Diretora Executiva este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de junho de 2026, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 78.221,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais) referente a fluxo mensal. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de fluxo mensal, foi levantado em R$ 2.062,87 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete reais), acrescido de R$ 293,69 referente à glosa por óbito, resultando em um recebimento líquido de R$ 75.864,44 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ainda quanto ao COMPREV houve destinação de compensação previdenciária, oriunda do Município de São Cristóvão do Sul (SC), concentrando fluxo mensal do mês de junho de 2026, totalizando um recebimento líquido de R$ 1.183,99 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 104.563.658,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, uma vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver desvalorização. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), referente ao recebimento COMPREV de junho de 2026

e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de julho de 2026.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de julho de 2026, a Ata do Comitê de Investimentos nº 09/2026, relatórios COMPREV (RGPS e RPPS) do mês de junho de 2026 e o relatório da carteira de investimentos do mês de julho de 2026.

O Comitê de Investimentos deliberou sobre aplicação R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) no fundo **BB PREVID. RF IRF-M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35**, cujo objetivo é buscar rentabilidade por meio de uma carteira composta por títulos públicos prefixados, com prazos inferiores a um ano. A carteira é predominantemente composta por operações compromissadas e LFT – Letras Financeiras do Tesouro. O fundo possui taxa global de administração de 0,30% e liquidez para aplicação e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida aplicação de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), do fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI CP – CNPJ 11.061.230/0001-87**, cujo objetivo é acompanhar a variação do CDI, mediante a aplicação predominante dos recursos em operações compromissadas e Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

Como terceira opção foi sugerido o resgate integral do fundo **BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 54.602.092/0001-09,** que apresentava saldo aproximado de R$ 479.932,85 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em 27/08/2026**,** com a posterior realocação dos recursos no fundo **BB Perfil Soberano Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário – CNPJ 63.197.167/0001-04,** enquadrado no art. 7º, inciso I, da regulamentação aplicável.

Registrou-se, ainda, que, conforme informado anteriormente aos membros deste Comitê, os ativos financeiros vinculados ao Fundo Financeiro foram utilizados

para a cobertura das insuficiências financeiras, tendo ocorrido, no decorrer deste mês de agosto de 2026, o seu efetivo esgotamento.

Diante disso, considerando o esgotamento dos recursos financeiros garantidores disponíveis no Fundo Financeiro e nos termos da Lei Complementar nº 308/2025, passou a ser necessária a realização de aportes complementares pelo Poder Legislativo, para cobertura das insuficiências financeiras decorrentes da folha previdenciária.

Nesse contexto, informa-se que, a partir da competência de agosto de 2026, o Poder Legislativo Municipal iniciará o repasse dos aportes necessários à cobertura da insuficiência financeira relativa à folha dos segurados vinculados ao Legislativo, em observância às disposições legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de julho de 2026, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Maryhellen Andrade Lima – Diretora IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC referente as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. julho/2026.

Parecer nº 08/2026

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e seis, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, nas Políticas de Investimentos 2025 e 2026.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente julho de 2026.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC
ref. Balancete mensal ref. julho/2026.
Parecer nº 08/2026

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e seis, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não houveram licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o enquadramento de treze fundos e o desenquadramento de nove fundos em decorrência do início da vigência, em 02 de fevereiro de 2026, da Resolução CMN nº 5.272/2025, que prevê no Artigo 27 e seus parágrafos o prazo de até dois anos para regularização da situação.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente julho de 2026.

Simone Figueira
Presidente

Diego Sebem Wordell
Vice Presidente

Eliseu Flor
Secretário